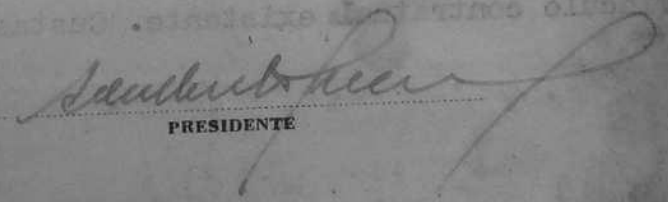
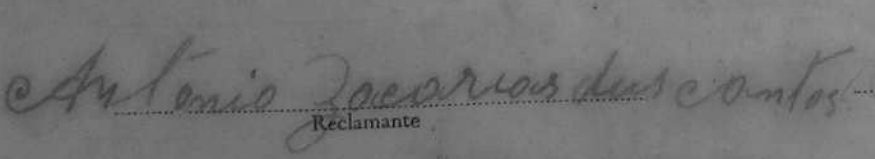


Do que, para constar, eu

Chefe da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas as partes.


PRESIDENTE


Reclamante

Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão dos presentes autos ao Sr. Presidente desta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Recife, 21 de maio de 1957

SECRETÁRIO

Arquive-se depois de feita a comunicação ao Distribuidor.

Recife, 21 de maio de 1957

PRESIDENTE

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RECEBIMENTO

Nesta data foram recebidos os presentes autos remetidos pelo Sr.

Presidente

Recife, 21 de maio de 1957

SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico, *que*, *foi* feita
a devida *entrega* ao Distribuidor.

Recibo, *21* de *maio* de 19*27*

SECRETÁRIO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
JUNTADA

Nesta data faço juntada, aos presentes
autos, de *Cópia da Comunicação*
que se segue

Recibo *21* de *maio* de 19*27*

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Antonio Zacarias dos Santos Reclamante

Oswaldo José da Silva Reclamado

Local: Recife

Data: 12.2.51

N.º 422

Objeto Ind. Av. Prévio, férias, Rep. Rem.

Esécie: ~~Escrita~~
Verbal

..... Documentos

Distribuída à **II** Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

211/51

Aos doze dias do mês de Fevereiro de 1951
compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação
e Julgamento de Recife ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS
[Reclamante]

Pedreiro, Solteiro, Brasileiro,
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Ladeira do Boi, 1091 - Casa Amarela, associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº. 50.400, série 50a., e apresentou a seguinte
reclamação contra OSVALDO JOSÉ DA SILVA
[Reclamado]

[Atividade], domiciliado na Rua Conselheiro Nabuco, 195
[Rua e Número]
O Reclamante disse que trabalhou para o Reclamado de 5 de dezembro
de 1949 a 17 do mesmo mês do ano seguinte com o salário diário de
Cr.\$ 40,00 exercendo a função de mestre de obras; que trabalhou em
varios predios do Reclamado e desde a data acima está afastado do
serviço negando-se o Reclamado a pagar-lhe o que de direito lhe as-
siste; que não tendo recebido qualquer remuneração a titulo de repou-
so remunerado durante o tempo em que trabalhou para o Reclamado, pe-
de o pagamento de Cr.\$ 4.800,00, sendo Cr.\$ 1.300,00 (Hum mil e du-
zentos cruzeiros) de indenização de um ano, Cr.\$ 320,00 de 8 dias de
dias de aviso prévio, Cr.\$ 800,00 de um periodo de férias e Cr.\$
2.480,00 de 60 dias de repouso remunerado.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS

Brasileiro

Solteiro

Residência do Pol. 1091 - Casa Amarela

Idoso

OSVALDO JOSÉ DA SILVA

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe de Secretaria

Antonio Zacarias dos Santos
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta

e um, nesta cidade do Recife

Av. Guararapes, 203 - 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento,

tendo comparecido o reclamante, ANTONIO ZACARIAS DOS SANTOS, pessoalmente

Representação, se houver

e o reclamado OSVALDO JOSÉ DA SILVA, pessoalmente,

Representação se houver

, e depois de ouvidos, na

forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a Conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo,

deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

Acordaram as partes em por termo a presente reclamação com a volta do Reclamante ao emprego, sem prejuizo dos direitos do mesmo decorrentes do vinculo contratual existente. Custas de Cr. \$ 6,50, pelo Reclamado.